



# PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

## NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 9684 / 2019 Ordinário Data: 23/10/2019 Página 1 / 1

Credor: 105828 VERONICA NONATO CAVALLARI  
Endereço: - C.E.P. - -  
C.P.F.: 803.843.159-68 R.G.:

Orgão: 02. GOVERNO MUNICIPAL  
Unidade: 02.004. ASSESSORIA JURIDICA  
Prog. Trabalho: 02.062.0002.2.011.ATIVIDADES JURIDICAS  
Elemento Desp.: 3.3.9.0.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Reduzido: 40  
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000  
Desdobramento: 29 00 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA

Tipo de Licitação:

Dispensavel

Nº Licitação.....: /

Nº NAD.....: 9823

Nº Convênio:/

Dotação Inicial  
5.250,00

Saldo Anterior  
5.250,00

Valor  
2.104,01

Saldo Atual  
3.145,99

HISTÓRICO: REFERENTE A HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO PROCESSO 0007924-34.2015.8.16.0190

| ITEM | QTD  | UN  | ESPECIFICAÇÃO                      | VLR. UNITÁRIO | VLR. TOTAL |
|------|------|-----|------------------------------------|---------------|------------|
| 1    | 1,00 | SER | PAGAMENTO DE HONORÁRIO ADVOCATÍCIO | 2.104,01      | 2.104,01   |

Local de Entrega

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

2.104,01

Empenhado por:

Paulo César Mori

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

ELTON JONES CAPARROZ  
Contador CRC/PR Nº 050753/O

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI  
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA  
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: VERONICA NONATO CAVALLARI  
C.P.F.: 803.843.159-68

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Prefeitura Municipal  
de Marialva

23 OUT. 2019

PAGO

**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ**  
**JUIZADOS ESPECIAIS**  
**CONTADORIA JUDICIAL**

|              |               |             |                                        |
|--------------|---------------|-------------|----------------------------------------|
| <b>Autor</b> | Sony da Silva | <b>Réu</b>  | Município de Marialva/PR               |
| <b>Autos</b> | 7924-34.2015  | <b>Vara</b> | 4º Juizado Especial da Fazenda Pública |

**Conta**

Sony da Silva

**[ 1 ] Principal**

Principal Original R\$ 2.035,22

Principal Corrigido (de 03/2019 a 10/2019)

2.072,92

Juros Moratórios de 0,50% Ao Mês (de 07/2019 a 10/2019 = 1,50%)

31,09

**2.104,01**

**Total das Parcelas: R\$ 2.104,01**

**Total da Conta R\$ 2.104,01**

Importa a presente conta em DOIS MIL CENTO E QUATRO REAIS E UM CENTAVO

**Memória de Cálculo**

IPCA-e do IBGE de Março de 2019 até Outubro de 2019

Maringá, 09 de outubro de 2019

Dulcelina Telles  
Contadora Judicial

Conta: Custas: 65 VRC



Agência 2278-0  
Conta corrente 9431-5 PREFEITURA MUN MARIALVA

---

Data 15/10/2019 Valor R\$ 2.104,01 \*

Importe referente a Bloq Judicial-Bacen Jud, documento 11.915.809.080.101, lote 12334, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.

O valor do crédito só será processado após a compensação.

(Dois mil e cento e quatro reais e um centavo)

---

\* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: BRUNO COSTA DE OLIVEIRA em 21/10/2019 13:02:32

*Debitado conta 81-1 de 22/10/19*

## ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: giselebraun@bb.com.br  
Para: tesouraria@marialva.pr.gov.br  
Data: 22/10/2019 09:14 (56 minutes ago\*)  
Assunto: Bloqueio Judicial  
Anexos: Image.231767619418.png (8 KB)

Bom dia, Bruno!

Segue, conforme solicitado:

----- Detalhe da Ordem Judicial de Bloqueio de Valor -----  
Réu.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA  
CNPJ DO RÉU: 76.282.680/0001-45

Protocolo.....: 20190011580908 Banco...: 00000000  
Seq. do Bloqueio...: 1 Agência: NÃO ESPECIFICADA  
Seq. da Reiteração: 0 Conta...: NÃO ESPECIFICADA  
Valor...: R\$ 2.104,01  
Protocolamento...: 14/10/2019 às 15:13:07 Origem .:   
Processo Judicial: 0007924-34.2015.8.16.0190 Nro.Doc.:   
Vara/Juízo.....: Tecle F2 para consultar Agencia: Não especificada  
Juiz(a).....: JUIZ DE DIREITO

Nome Autor(a).....: Sony da Silva

Tipo Natureza.....: 1 - Cível

Inclusão no Sistema: 14/10/2019 às 19:58:57

Vara/Juízo

Nome.....: Maringa - 4º Juizado Especial Cível, Cri  
Código DJO...: 15772  
Código BACEN: 28143  
UF.....: PARANA  
Comarca.....: Maringa  
Tribunal.....: TRIB DE JUSTICA DO PARANA

At.te.,



**Gisele Juliane Braun**

**Gerente de Relacionamento**

**Banco do Brasil S.A. - Agência Maringá (PR)**

**Plataforma de Negócios Governo**

Fone: (44) 3221-1965

[giselebraun@bb.com.br](mailto:giselebraun@bb.com.br)

Preservar a Natureza é **BOMPRATODOS**.

Antes de imprimir, pense em seu  
compromisso com o meio ambiente!



**Esta mensagem não possui caráter de proposta financeira ou de estruturação de negócios, nem apresenta caráter vinculante.**

**Não é permitida a reprodução, divulgação ou fornecimento de conteúdo deste e-mail e de seus anexos, sem a prévia e expressa autorização por escrito do Banco do Brasil S.A., bem como sua utilização quando não tenha propósito único e exclusivo de interesse o Banco do Brasil S.A. Ressalta-se que em caso de planilhas anexas os resultados são meramente ilustrativos, o que implica a possibilidade de não refletir exatamente os valores a serem realizados, notadamente por se tratarem de projeções com metodologia sujeita a alteração sem aviso prévio, não assumindo o Banco do Brasil S.A. a responsabilidade pelo atingimento dos resultados.**



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE MARINGÁ**

**4º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE MARINGÁ - PROJUDI**  
**Av. João Paulino Vieira Filho, 239 - Novo Centro - Maringá/PR - CEP:**  
**87.020-015 - Fone: (44) 3355-8104 - E-mail:**  
**maringa4juizadoespecial@tjpr.jus.br**

**REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR - RPV nº.:0090/2019**  
**(inciso I do art. 13 da Lei nº.: 12.153/2009)**

Processo: 0007924-34.2015.8.16.0190

Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Valor da Causa: R\$22.500,00

Exequente(s): • Sony da Silva (CPF/CNPJ: 055.030.099-67)  
Rua Vicente Ciccarino, 910 - Boa Vista - CURITIBA/PR - CEP: 82.540-120

Executado(s): • Município de Marialva/PR (CPF/CNPJ: 76.282.680/0001-45)  
Santa Efigênia, 680 - Centro - MARIALVA/PR - CEP: 86.990-000

**REQUISITADO:** MUNICÍPIO DE MARIALVA - PR (CPF/CNPJ: 76.282.680/0001-45).

Referente ao processo e partes acima, em virtude de decisão proferida nos autos, **requisito** o pagamento em favor do credor e no valor individualizado abaixo, **em conta judicial vinculada a este Juízo**, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente requisição, bem como que não foi expedida outra requisição relativa ao mesmo processo.

**EXEQUENTE:** SONY DA SILVA(CPF/CNPJ: 055.030.099-67).

**ADVOGADO:** OAB41001N-PR - VERONICA NONATO CAVALLARI.

**EXECUTADO:** MUNICÍPIO DE MARIALVA - PR (CPF/CNPJ: 76.282.680/0001-45).

**PROCURADOR:** OAB13930N-PR - LEONIR MARIA GARBUGIO BELASQUE.

**DATA DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO:** 17/11/2015.

**DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO DA AÇÃO:** 25/07/2018.

**BENEFICIÁRIO:** OAB41001N-PR - VERONICA NONATO CAVALLARI (CPF/CNPJ 803.843.159-68).

**DATA-BASE:** NOVEMBRO DE 2015 À MAIO DE 2019.

**FATO GERADOR:** EXECUÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL.

**VALOR:** R\$ 2.035,22 (DOIS MIL E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

**PRAZO:** 60 (SESENTA) DIAS.

**ADVERTÊNCIA:** Conforme disposto no §1º do art. 13 da Lei 12.153/09, o não atendimento desta requisição implicará em sequestro do numerário suficiente ao cumprimento da decisão, dispensada a audiência da Fazenda Pública.

Maringá, 14 de maio de 2019.

(assinatura digital - forma da Lei)

**RAFAEL ALTOÉ**

Juiz de Direito Substituto